



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00035802/2025-45

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: HFR PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS; DJ E ANIMAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, empresa HFR Participações Ltda, CNPJ nº 54.340.674/0001-64, com sede na Rua Octaviano Gozzano, 325, 11º andar, Ed. Planeta Office Center, Campolim, Sorocaba/SP, CEP 18048-100, neste ato representado pelo Senhor Luiz Calvo Ramires, inscrito no CPF/MF [REDACTED] 096.018 [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviços de brinquedos infláveis, DJ e animação para evento do dia 12 de outubro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviços de brinquedos infláveis prestados pela empresa Sandro Sanches Lamarca Recreações ME (CNPJ 11.000763/0001-59); DJ e animação prestados por Diego Marques da Silva ME (CNPJ 08.998.038/0001-07.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 11 de setembro de 2025.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DOADORA: HFR Participações Ltda.
Luiz Calvo Ramires

Testemunhas

1. Mosana da Silva

RG: [REDACTED] 015724 - [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 871528 - [REDACTED]

2. Trisilla da Veiga

RG: [REDACTED] 482565 - [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 936457 - [REDACTED]